



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 08 de janeiro de 2026.

À

Comissão de Licitações

Ref.: PMH nº 94.298/2025 – Construção da unidade básica de saúde do AMANDA 3 – UBS JARDIM AMANDA.

Concorrência Eletrônica: 12/2025

Prezados senhores:

Analizamos as Composições de Custos Unitários (CPU's) apresentada pela empresa licitante 2ª (segunda) melhor classificada, a fim da comprovação da exequibilidade da obra em questão, e informamos que não foi possível comprovar a exequibilidade da obra, pelos seguintes motivos:

- A Agente de Contratação, solicitou através de diligência, que a empresa apresentasse as Composições de Custos Unitários (CPU's) de todos os itens da planilha orçamentária. Contudo, as CPU's apresentadas pela empresa não correspondem aos preços apresentados pela empresa na planilha orçamentária.

Observação:

- Verificou-se que a empresa apresentou as mesmas CPU's da empresa licitante anterior, com apenas algumas pequenas alterações. Entretanto, todos os preços apresentados nas CPUs não correspondem aos preços apresentados pela empresa na planilha orçamentária.

Atenciosamente,

RICARDO
CASTILHO
MOUCO:22466
663848

Assinado de forma
digital por RICARDO
CASTILHO
MOUCO:22466663848
Dados: 2026.01.08
11:12:53 -03'00'